



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO CONAC N° 058, 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

O Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo 23007.00021376/2019-69, em consonância com a deliberação extraída da sessão ordinária do Conselho Acadêmico (CONAC) ocorrida em 20 de maio de 2022, resolve:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Expedir a presente resolução com a finalidade de aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º O curso terá as seguintes características:

I – Localização: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), Cruz das Almas.

II - Grau: Bacharelado

III – Objetivo Geral: Promover a formação do profissional Bacharel em Geografia com competências e habilidades para a compreensão dos processos de apropriação, produção e uso do espaço geográfico com vistas à atuação crítica e propositiva frente às demandas sociais, econômicas, culturais e ambientais da sociedade atual.

IV – Vagas anuais: 30 vagas

V – Regime: O regime do Curso será semestral, no turno vespertino. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação.

VI - O curso terá 1.343 horas de disciplinas obrigatórias, 153 horas de disciplinas optativas, 68 horas de Trabalho de Conclusão de Curso e 50 horas de Atividades Complementares, perfazendo a carga horária total de 1.614 horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

VII – Prazo para Integralização: O Curso será integralizável em, no mínimo, 4 (quatro) semestres e, no máximo, em 6 (seis) semestres.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia, processo 23007.00021376/2019-69, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em 03 de junho de 2022.

Cruz das Almas - BA, 03 de junho de 2022.

**Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico**